

Em 13 de Julho de 1999 é eleito director clínico do Hospital Distrital da Figueira da Foz, mandato que termina em Agosto de 2002, mantendo-se em funções até 1 de Outubro de 2003.

É nomeado para um segundo mandato, que termina em 31 de Dezembro de 2005, mantendo-se em funções à presente data.

Em 2001 faz parte de dois grupos de trabalho nomeados pela Administração Regional de Saúde Centro, no âmbito do Programa de Recuperação das Listas de Espera.

É actualmente membro da direcção da Associação Médica dos Hospitais Distritais da Zona Centro.

É nomeado para o conselho consultivo da Ordem dos Médicos para as questões do Serviço Nacional de Saúde, de 2002 a 2004.

Preside à Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A., desde 25 de Novembro de 2003.

É nomeado pela Unidade de Missão dos Hospitais, S. A., para um grupo de trabalho a nível nacional para o desenvolvimento da cirurgia do ambulatório.

É eleito, em Dezembro de 2004, presidente do conselho distrital de Coimbra da Ordem dos Médicos.

No desenvolvimento do processo de acreditação do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A., é responsável pelo grupo de trabalho QPS — Qualidade e Segurança do Doente.

É representante da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos na F. E. M. S. — Federação Europeia Médicos Assalariados.

No decurso da sua actividade como director clínico, foram concluídos projectos estruturantes para a instituição entre os quais destaca:

- Remodelação do serviço de medicina interna;
- Abertura do novo serviço de especialidades médicas;
- Abertura da Unidade de Cirurgia do Ambulatório;
- Remodelação do serviço de radiologia e implementação do PACS (digitalização e arquivo da imagem);
- Novo hospital de dia oncológico;
- Novo hospital de dia de diabetes;
- Início e auditoria para processo de acreditação pela Joint Commission International;
- Criação de um serviço domiciliário e início de um projecto de apoio integrado a idosos;
- Triagem de Manchester no serviço de urgência;
- Criação do recobro anestésico do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.;
- Remodelação técnica e física do serviço de medicina física e de reabilitação.
- Obras de remodelação e ampliação da ala nascente.

Despacho n.º 26 372/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital Infante D. Pedro, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 272/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora daquele Hospital a licenciada Conceição Fernandes da Silva Neves, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Nota curricular

Conceição Fernandes da Silva Neves, natural da freguesia de Mata Mourisca, concelho de Pombal, distrito de Leiria, nascida a 5 de Abril de 1958, casada.

Habilitações académicas — licenciada em Enfermagem — equivalência ao diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem em Setembro de 1994.

Habilitações profissionais — curso de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica em Julho de 1993, na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, em Coimbra, com a classificação de 17 valores.

Habilitações complementares — mestrado em Gestão e Economia da Saúde em Março de 2001, na Faculdade de Economia de Coimbra, com a classificação de *Muito Bom*.

Experiência profissional:

Área de actuação na prestação de cuidados:

Iniciou funções como enfermeira em Setembro de 1980 no serviço de urgência do Hospital Distrital da Figueira da Foz;

Em Dezembro de 1982 inicia funções no serviço de urgência do Hospital Distrital de Aveiro;

Solicitou transferência de serviço e concessão de horário fixo tendo sido colocada no serviço de medicina interna,

neurologia e endocrinologia — mulheres, onde iniciou funções em 5 de Janeiro de 1987;

Em Dezembro de 1998, a convite da enfermeira-directora e por conveniência de serviço, foi colocada no serviço de especialidades cirúrgicas;

Após a especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, inicia funções como enfermeira especialista no serviço de especialidades médicas em Julho de 1993;

Área de actuação na gestão:

Ao longo da sua carreira profissional foi diversas vezes chamada a desempenhar funções de gestão em substituição do enfermeiro-chefe nos serviços de medicina mulheres, especialidades cirúrgicas e serviço de especialidades médicas;

Foi nomeada responsável pelo serviço de especialidades médicas em Outubro de 2000, exercendo funções de gestão até 19 de Março de 2003, altura em passou a exercer funções de enfermeira-directora. Durante este período o seu desempenho foi norteador fundamentalmente em dois sentidos, na gestão de recursos humanos e materiais;

Direcção técnica — enfermeira-directora do Hospital Infante D. Pedro, S. A.;

Em Março de 2003 é nomeada enfermeira-directora pelo Ministro da Saúde, sob proposta do presidente do conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, S. A., e a partir de Junho de 2004 foi nomeada, pelo conselho de administração, directora dos serviços hoteleiros, função que tem acumulado com as funções de enfermeira-directora até à presente data;

Desempenho de funções docentes:

Em Setembro de 2003 é contratada em contrato administrativo de provimento como professora-adjunta a tempo parcial (30%) em regime de acumulação de funções e inicia funções durante o ano lectivo 2003-2004 leccionando aulas aos alunos do 3.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem na disciplina de Médico-Cirúrgica até à presente data.

Despacho n.º 26 373/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 286/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeiro-director daquele Hospital, o licenciado António Augusto Dinis Simões, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Nome — António Augusto Dinis Simões.

Data de nascimento — 6 de Abril de 1949.

Nacionalidade — portuguesa.

Natural do Distrito de Coimbra.

Membro da Ordem dos Enfermeiros n.º 2-E-37220.

Habilitações académicas e profissionais

Curso de Enfermagem, concluído em 1969, na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, com a média final de 15 valores.

Curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, concluído em 1981, no Centro de Medicina do Alcoitão, com a média final de 15 valores.

Curso de Pedagogia e Administração, concluído em 1986, na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, com a média final de 15 valores.

Curso de complemento de formação de licenciatura em Estudos Superiores de Enfermagem, concluído em 2001, na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, com a média final de 16 valores.

Atribuição do grau de bacharelato no ano de 1993.

Atribuição do grau de licenciatura no ano de 2001.

Carreira hospitalar

Toma posse como enfermeiro nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Toma posse como enfermeiro no Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Toma posse como enfermeiro de 2.ª classe no Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Toma posse como enfermeiro especialista no Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Toma posse como enfermeiro-chefe no Hospital Distrital da Figueira da Foz.

É nomeado pelo conselho de administração a desempenhar as funções de enfermeiro-supervisor e adjunto do enfermeiro-director.

Em 30 de Setembro de 2003 é nomeado enfermeiro-director.

Actividades desenvolvidas no Hospital Distrital da Figueira da Foz

1990-2001 — chefia do serviço de cirurgia.

1992-2002 — coordenação dos serviços de enfermagem na ausência do enfermeiro-director.

Nomeado para vários concursos de enfermeiros como vogal efectivo. Nomeado membro da Comissão de Ética, tendo colaborado na execução do seu regulamento, ainda em vigor.

Coordenador de grupo PFE no processo de acreditação pela Joint Commission Internacional — 2005.

Experiência pedagógica

Organização de acções de educação permanente na Escola de Ensino e Administração de Enfermagem — trinta horas.

Administração dos serviços de enfermagem — quarenta e duas horas.

Acidentes vasculares cerebrais, prevenção de deformidades — seis horas.

Introdução à reabilitação/cuidados de enfermagem — quatorze horas.

Unidose, uma realidade no serviço de cirurgia — duas horas.

Gestão hospitalar, avaliação de cuidados de enfermagem — quarenta e cinco horas.

Avaliação de desempenho para enfermeiros — dezoito horas.

Gestão de materiais e função de gestão — vinte e quatro horas.

Orientou ensinamentos clínicos a alunos da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, no total de trezentas e quinze horas.

Orientou estágio de alunos da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo — duzentas e quarenta horas.

Orientou ensinamentos clínicos a alunos da Escola Superior de Enfermagem Jean Piaget, no total de duzentas e vinte horas.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso n.º 11 608/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 30 de Novembro de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de 14 lugares na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, a prover, uma quota interna e uma quota externa, respectivamente, nos Centros de Saúde de Benfica, Carnaxide, Graça, Lapa, Oeiras, Penha de França e Sete Rios, do quadro de pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1 série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 564/99, de 21 de Dezembro, e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

3 — Local de trabalho — nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sete quotas internas destinam-se a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal dos centros de saúde abaixo mencionados e sete quotas externas destinam-se a funcionários que a eles não pertencem:

Centro de Saúde de Benfica — um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Centro de Saúde de Benfica — um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de Carnaxide — um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Centro de Saúde de Carnaxide — um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde da Graça — um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Centro de Saúde da Graça — um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde da Lapa — um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Centro de Saúde da Lapa — um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de Oeiras — um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Centro de Saúde de Oeiras — um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde da Penha de França — um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Centro de Saúde da Penha de França — um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de Sete Rios — um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Centro de Saúde de Sete Rios — um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

4 — Validade do concurso — nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o concurso é aberto apenas para as vagas existentes e caduca com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional do técnico de saúde ambiental — compete ao técnico de 1.ª classe a consecução dos objectivos enunciados no n.º 1, alínea r), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º do referido diploma legal.

6 — A remuneração e condições de trabalho — o vencimento de técnico de 1.ª classe é o correspondente ao escalão e índice conformes ao anexo II, mapa III, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são os referidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — possuir as condições exigidas para o acesso estabelecidas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.3 — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º, sete quotas internas destinam-se aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal dos centros de saúde acima referidos e sete quotas externas destinam-se a funcionários que a eles não pertencem.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo desta Sub-Região, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º piso, 1788 Lisboa Codex, dentro das horas normais de expediente (9-17 horas), e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso, com a identificação do mesmo (referência ao aviso de abertura, número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado);
- Habilitações académicas de base;
- Habilitações profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua sumária caracterização;
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do curso de formação profissional adequado à área profissional a que se candidata;
- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo